

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019**

Dispõe sobre a Logomarca e a Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Fernando Pedroza/RN, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam instituídas a logomarca e a bandeira oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Fernando Pedroza/RN, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 10 de julho de 2019

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:2AD84F6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2019. Edição 2058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>